

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 7/9/2022 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Homologo  
Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

Concurso DIAB-S-22-28 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
DIAB-S-22-28	Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal	DGS-S-22-28-1	Diabetes em Rede_Alentejo	67,68% - 2,03	€ 43 847,28

**Motivo:**

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Diabetes.

Da análise técnica da candidatura destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção proposta no concurso; a experiência técnica adequada às funções da coordenadora bem como de toda a equipa técnica; a formulação de objetivos adequados; as atividades são descritas de forma clara e precisa, contendo toda a informação necessária à compreensão do seu funcionamento; a adequação das ações ao grupo alvo e ao contexto; a apresentação de uma proposta de cofinanciamento nos termos do Aviso de Abertura; os valores de remuneração da equipa solicitados estão de acordo com o estabelecido regulamentarmente; a apresentação de um montante de investimento global adequado no que concerne à relação custo-benefício bem como de uma proposta de sustentabilidade (ainda que prevendo apenas ganhos de autonomia técnica); possui metodologia inovadora e potencial para gerar parcialmente valor acrescentado, com base nos resultados esperados, designadamente no que diz respeito à proposta de criação de uma "toolbox" com os documentos e ferramentas que permitirão a replicação noutras regiões do país.

Por sua vez, evidencia-se a falta de informação com dados de nível local, no que diz respeito ao enquadramento teórico e à identificação das necessidades/problemas, o que origina uma fundamentação insuficiente. Também não foi fornecida informação suficiente na caracterização qualitativa e sobretudo quantitativa do grupo alvo tendo em atenção o contexto geográfico em questão, evidenciando-se ainda algumas dúvidas quanto a um efetivo potencial para responder a todas as necessidades identificadas no período de implementação do projeto. O plano de monitorização e o plano de avaliação contêm indicadores de processo e indicadores de resultado insuficientes, especificamente no que concerne à sua quantificação. Relativamente aos custos, os mesmos são adequados em pelo menos 50% das rubricas, sendo que alguns casos carecem de detalhe que permita aferir a razoabilidade do respetivo valor solicitado. Por último, quanto a Parcerias e

acordos de colaboração são apresentados documentos insuficientes, restringindo-se a declarações de intenção.  
Assim e face ao exposto, em síntese, a candidatura dá uma resposta considerável aos requisitos do concurso, alcançando uma pontuação suficiente para ser aprovada (67,68% - 2,03).

### **EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 25 de novembro de 2022

### **A Comissão de Seleção**

#### **Presidente**



João Vintém

#### **Membro Efetivo**

**JOSÉ MANUEL  
INOCÊNCIO  
DAS DORES**

Assinado de forma digital por JOSÉ  
MANUEL INOCÊNCIO DAS DORES  
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,  
ou=Cidadão Português, ou=Assinatura  
Qualificada do Cidadão,  
sn=INOCÊNCIO DAS DORES  
givenName=JOSÉ MANUEL,  
serialNumber=B11728A252, cn=JOSE  
MANUEL INOCÊNCIO DAS DORES  
Date: 2022.11.25 12:03:03 Z

José Dores

#### **Membro Efetivo**



Maria Guiomar Sarmento